

## **Recomendação sobre o combate à corrupção**

**Segunda Assembléia Geral da Conferência Parlamentar das Américas  
Rio Grande, Porto Rico, 19 a 23 de julho de 2000**

CONSIDERANDO que a corrupção conduz a uma regressão social e constitui um importante obstáculo para o desenvolvimento humano equitativo e sustentável em todas as regiões do mundo, independente do seu nível de desenvolvimento econômico;

CONSIDERANDO que a corrupção a todos os níveis do conjunto de organizações estatais e do setor privado cria obstáculos à eficiência e à qualidade dos serviços às populações e constitui um fator agravante em relação à pobreza e à injustiça que perduram;

CONSIDERANDO que, infelizmente, devemos reconhecer que a corrupção também existe em certos Parlamentos, principalmente na repartição do orçamento;

CONSIDERANDO que a corrupção lesa a confiança da população em relação aos nossos governos e nossas instituições, que coloca em perigo as bases dos sistemas econômico e democrático e que torna precárias as condições de vida e a segurança do conjunto das populações das Américas;

CONSIDERANDO que a corrupção conduz ao desvio de importantes verbas públicas que não podem ser redistribuídas, e contribuir assim para o bem-estar do conjunto dos cidadãos, para o desenvolvimento econômico e para o desenvolvimento humano sustentável;

CONSIDERANDO que uma maior cooperação interamericana e internacional é essencial ao combate eficiente da corrupção;

*Nós, nulheres e homens representantes das Assembléias Parlamentares dos Estados unitários, federais e federados, dos Parlamentos regionais et das organizações interparlamentares das Américas:*

REAFIRMAMOS nossa vontade de incentivar o respeito e a promoção dos princípios da democracia representativa e participativa, principalmente através do combate à corrupção, a fim de apoiar o desenvolvimento humano sustentável das populações, a estabilidade econômica dos países e a justiça social nas Américas;

CONCORDAMOS em continuar nos empenhando na corroboração e na aplicação, em todas as Américas, das convenções e dos acordos regionais e internacionais em termos de combate à corrupção, dentre eles, a Convenção Interamericana de Combate à Corrupção;

COMPROMETEMO-NOS em adotar medidas para combater e punir todas as manifestações de corrupção nos Parlamentos, especialmente adotando códigos de ética parlamentar;

ASSUMIMOS o compromisso de incentivar, em nossas respectivas Assembléias, a adoção e a aplicação de regras estritas para enquadrar o financiamento dos partidos políticos e das campanhas eleitorais, e zelar para que tais medidas sejam submetidas a mecanismos de controle independentes;

COMPROMETEM-NOS em introduzir em nossos Parlamentos normas jurídicas que permitam reforçar os mecanismos de vigilância dos Parlamentos, com a ampla participação da sociedade, favorecendo amodernização dos mecanismos e a formação dos participantes;

CONCORDAMOS em participar ativamente dos esforços que tendem incrementar a cooperação interamericana em matéria de trocas de informações com o propósito de incrementar a eficiência das medidas de combate à corrupção nas Américas;

EXORTAMOS os Chefes de Estado e de Governo das Américas a adotarem políticas administrativas e implantarem mecanismos institucionais autônomos de verificação, controle e imputabilidade cada vez mais transparentes, a fim de diminuir os riscos de corrupção nos setores privados e públicos em todos os lugares do continente;

EXORTAMOS os Chefes de Estado e de Governo a implantarem, em todos os níveis, programas de estudo que incluam o ensino de valores éticos, no intuito de promover o desenvolvimento de uma cultura anticorrupção na sociedade;

EXORTAMOS os Chefes de Estado e de Governo das Américas a fornecerem ao poder legislativo, aos organismos da sociedade civil e à população as informações necessárias para garantir a transparência e o controle de todos os processos governamentais.